



DECRETO Nº. 4123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – Nas repartições em que são executadas atividades consideradas essenciais e naquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, haverá expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Os Diretores de Departamento encarregar-se-ão de fazer cumprir as determinações do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo